



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 323 DE 10 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA, DO CARGO DE GARI, DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 335 DE 19 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA CLAUDIA BENIGNA SOUZA LELIS, DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 336 DE 19 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR CARLOS GONCALVES DA CRUZ, DO CARGO DE GARI, DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 341 DE 28 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA LUCIA LOPES DINIZ DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 003-2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP 001-2022
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 003-2025

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DL 001-2025
- RATIFICAÇÃO DL 001-2025
- RATIFICAÇÃO DL 002-2025
- RATIFICAÇÃO IL 004-2025
- RATIFICAÇÃO IL 012-2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 001-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 001-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IL 002-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IL 004-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IL 012-2025



## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 - FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

## RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 005/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA I REUNIÃO AMPLIADA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO, ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL, E 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BAHIA.
- RESOLUÇÃO Nº 006/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA ADESÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 239 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98  
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



### DECRETO N.º 323 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal Infraestrutura e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor Sr. **DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **GARI**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período 90 dias, iniciando em **01 abril de 2025 e com término em 30 de Julho de 2025**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98  
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



### DECRETO N° 335 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **CLAUDIA BENIGNA SOUZA LELIS**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor Sra. **CLAUDIA BENIGNA SOUZA LELIS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período 90 dias, iniciando em **01 abril de 2025 e com término em 30 de julho de 2025**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de março de 2025.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98  
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



### **DECRETO N.º 336 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **CARLOS GONCALVES DA CRUZ**, do cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal Infraestrutura e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor Sr. **CARLOS GONCALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **GARI**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período 90 dias, iniciando em **01 abril de 2025 e com término em 30 de julho de 2025**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de março de 2025.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)**DECRETO N.º 341 DE 28 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o pedido de exoneração da servidora **MARIA LUCIA LOPES DINIZ** do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de exoneração da servidora **MARIA LUCIA LOPES DINIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 28 de março de 2025.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS****Prefeito Municipal**



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** – Processo Adm. nº 008/2025 - **Objeto:** – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais com Fornecimento de Equipamentos para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa: **CLIN MED SERRA LTDA – CNPJ nº 57.937.594/0001-89** – Lote I: Valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 18 de Fevereiro de 2025. CEL – Comissão Especial de Licitação.







Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Licitatório: Credenciamento nº 001/2022.****Processo Administrativo nº 072/2022.**

Em face do parecer da Controladoria Geral e Procuradoria Jurídica deste Município, quanto ao Processo Licitatório em epigrafe, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, Homologo o resultado apresentado e Adjudico, autorizando a contratação e emissão do competente empenho em favor das pessoas físicas e empresas: **QUÉZIA SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 071.810.475-74, **NICELIA SOUZA DE MACEDO LIMA**, inscrita no CPF sob nº 047.627.695-09, **EDLENE MATOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 048.347.701-09, **MIQUEIAS RODRIGUES CARDOSO**, inscrito no CPF sob nº 053.069.615-09, **ADRIANA DAS NEVES SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob nº 966.236.085-91, **ROMÁRIO SOUZA REIS**, inscrita no CPF sob nº 031.727.255-10, **LARISSA SOUSA COSTA**, inscrita no CPF sob nº 069.762.485-44, **GEORGE SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob nº 062.999.875-29, **WESLEY HALLEF CARDOSO SEIXAS**, inscrita no CPF sob nº 040.977.645-94, **AILTON VINICIUS BRITO ANDRADE** inscrito no CPF nº 041.658.725-98, **REINAN DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 060.505.435-50, **KAROLINE FULGÊNCIO DE FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob nº 045.734.815-16, **SHEILA CRISTINA REIS DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 030.879.045-62, **PATRÍCIA FARIAS DE MELO**, inscrita no CPF sob nº 859.554.835-86, **ALESSANDRA BRANDÃO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 065.338.315-00, **POLIANA ALVES TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 082.367.565-30, **MEDSON FERNANDES GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob nº 059.336.745-67, **DANIELA SANTOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 052.596.385-57, **IÊDA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 043.976.615-02, **GEISA MAGALHÃES SILVA**, inscrita no CPF sob nº 049.585.015-25, **ELIANE ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 008.132.645-96, **EVERTON DIAS FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 063.884.301-47 e as empresas **CLINICA MEDICA ON POINT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.370.547/0001-45, **MEDCUBA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.916.575/0001-15, e **FLMN MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.513.162/0001-03, que tem como objeto a contratação de





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



Empresas/Pessoas Físicas para Credenciamento de Profissionais da Saúde, para estabelecer o procedimento administrativo para pré-qualificação de profissionais de nível superior e nível médio das respectivas áreas, para exercerem funções temporárias, mediante contratação por prazo determinado, na execução das atribuições inerentes a serviços, atividades e ações das devidas áreas, considerando situação de excepcional interesse público a ser atendida no município de Serra do Ramalho – BA.

Serra do Ramalho – BA, 03 de Fevereiro de 2025.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais com fornecimento de equipamentos para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **CLIN MED SERRA LTDA – CNPJ nº 57.937.594/0001-89**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 18 de Fevereiro de 2025.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **CLIN MED SERRA LTDA – CNPJ nº 57.937.594/0001-89**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 18 de Fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Felipe Augusto Costa da Silva**  
*Pregoeiro*





Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação n.º 001/2025** – Processo Administrativo n.º 003/2025 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO - CNPJ: 35.239.054/0001-99**. Objeto: Contratação de leiloeiro público para realização de avaliação e alienação de bens declarados inservíveis do Município de Serra do Ramalho-Ba. Vigência do contrato: 31.12.2025. Valor: A comissão pelos serviços prestados deverá ser paga única e exclusivamente pelo arrematante do bem no leilão oficial, na proporção máxima de 5% (cinco por cento) do lance vencedor – Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-339039. Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 13.02.2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.









**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DE SERRA DO RAMALHO**  
CNPJ: 02.209.356 0001-65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 001/2025** – Processo Administrativo n.º 001/2025 – Contratante: **Instituto Municipal de Previdência – IMUP – CNPJ n.º. 02.209.359/0001-65**. Contratado: **FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ n.º 14.755.059/0001-02**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria, para realização dos procedimentos mensais no envio de informações ao SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria e FAROL é o novo sistema de captura de dados do TCM, além do gerenciamento do eTCM, visando atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência - IMUP. Vigência do contrato: 31.12.2025. Dotação Orçamentária: 18-4003-339039-339035 – Valor global do contrato: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 04.02.2025. Darlei da Silva Gonçalves – Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP.

**IMUP-SR**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERRA DO RAMALHO

 (77) 3620-1631  [imupserradoramalho@gmail.com](mailto:imupserradoramalho@gmail.com)  [www.imupsr.com.br](http://www.imupsr.com.br)  
 Rua Rio de Janeiro, n.º 43, centro, Serra do Ramalho - BA







Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 002/2025** – Processo Administrativo n.º 015/2025 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **RÁDIO CIDADE SANTA LUZ LTDA-ME – CNPJ nº 03.798.114/0001-17**. Objeto: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Divulgação Em Rádio De Matérias De Interesse Da Administração Do Município De Serra Do Ramalho - Bahia. Vigência do contrato: 31.12.2025. Dotação Orçamentária: 05-2005-2006-06-2112-339039 – Valor global do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 25.02.2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 004/2025** – Processo Administrativo n.º 005/2025 – Contratante: **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** – CNPJ n.º. 16.417.784/0001-98, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME - CNPJ n.º 29.919.066/0001-61**. Contratado: **ROCHA PRIME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** – CNPJ n.º 29.342.691/0001-93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Formação Inicial e Continuada junto aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II anos iniciais e finais, Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, incluindo logística e fornecimento de alimentação na Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino do município de Serra do Ramalho – Bahia. Vigência do contrato: 31.12.2025. Dotação Orçamentária: 07-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-07-2030-2106-339030-339035-339039. Valor global estimado do contrato: R\$ 295.479,00 (Duzentos e Noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais,). Base Legal: Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21. **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado.** Serra do Ramalho – Bahia, 03.02.2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 012/2025** – Processo Administrativo n.º 025/2025 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia** – CNPJ n.º. 16.417.784/0001-98. Contratado: **INSTITUTO EDUCACIONAL ESPERANCA LTDA – CNPJ n.º 05.542.586/0001-30**. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Paraná, n.º 276 – Centro – Serra do Ramalho – BA, para Funcionamento da Creche Pequeno Aprendiz – Pro Infância – Sede, para a Secretaria de Educação do município de Serra do Ramalho - Bahia. Vigência do contrato: 31.12.2025. Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-08-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-08-2029-2105-2106-339030-339039. Valor global do contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Base Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. **RATIFICO a Inexigibilidade** de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 25.02.2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO – CNPJ nº 35.239.054/0001-99**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho.

Serra do Ramalho - BA, 13 de fevereiro de 2025.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DE SERRA DO RAMALHO**  
CNPJ: 02.209.356 0001-65

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 14.755.059/0001-02**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Gerente de Administração e Finanças.

Serra do Ramalho - BA, 04 Fevereiro de 2025.

**Darlei da Silva Gonçalves**  
Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP

 (77) 3620-1631  [imupserradoramalho@gmail.com](mailto:imupserradoramalho@gmail.com)  [www.imupsr.com.br](http://www.imupsr.com.br)  
 Rua Rio de Janeiro, nº 43, centro, Serra do Ramalho - BA





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **RÁDIO CIDADE SANTA LUZ LTDA-ME** – CNPJ nº 03.798.114/0001-17, autorizando a contratação e emissão do competente empenho.

Serra do Ramalho - BA, 25 de fevereiro de 2025.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 005/2025**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 004/2025, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **ROCHA PRIME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** – CNPJ nº 29.342.691/0001-93, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 03 de Fevereiro de 2025

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 025/2025****Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 012/2025, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL ESPERANCA LTDA** – CNPJ sob o nº. 05.542.586/0001-30, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 25 de Fevereiro de 2025

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal









**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DE SERRA DO RAMALHO**  
CNPJ: 02.209.356 0001-65

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 001/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 001/2025 – Dispensa nº 001/2025 – Contrato nº 001/2025 - Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria, para realização dos procedimentos mensais no envio de informações ao SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria e FAROL é o novo sistema de captura de dados do TCM, além do gerenciamento do eTCM, visando atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência - IMUP - **Contratante:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP - CNPJ nº 02.209.359/0001-65 – **Contratado (a): FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** – CNPJ nº 14.755.059/0001-02– Valor global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária: 14-4002-4003-339039-339035 – Data da assinatura 04/02/2025 – Vigência 31/12/2025. Darlei da Silva Gonçalves – Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP.

**IMUP-SR**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERRA DO RAMALHO

 (77) 3620-1631  [imupserradoramalho@gmail.com](mailto:imupserradoramalho@gmail.com)  [www.imupsr.com.br](http://www.imupsr.com.br)  
 Rua Rio de Janeiro, nº 43, centro, Serra do Ramalho - BA





Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central SUI, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)36201171

**RESOLUÇÃO Nº 005/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO**

*Dispõe sobre Aprovação da I Reunião Ampliada de Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano, etapa Municipal da 5ª Conferência Estadual, e 5ª Conferência Nacional do município de Serra do Ramalho – Bahia.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e a Lei Municipal 347/2005 de 13 de dezembro de 2013 e de acordo com a 2ª Reunião, de caráter ordinária, realizado no dia 27 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar I Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, etapa Municipal da 5ª Conferência Estadual, e 5ª Conferência Nacional do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de março de 2025.

**Izabella Rocha Castro Friaza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a presente Resolução Nº 005/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 março de 2025.

**Pedro Hilário do Patrocínio Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 04 de 02 de janeiro de 2025**

Pedro Hilário do Patrocínio Silva  
Secretário de Saúde  
Decreto nº 04 de 02 01 2025





Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central SUL, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)36201171

**RESOLUÇÃO N.º 006/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO**

*Dispõe sobre Aprovação da adesão ao cofinanciamento estadual das Equipes de Saúde da Família da Atenção Primária à Saúde (APS) instituído pela portaria n.º239 de 20 de fevereiro de 2025.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e a Lei Municipal 347/2005 de 13 de dezembro de 2013 e de acordo com a 2ª Reunião, de caráter ordinária, realizado no dia 27 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a adesão da Secretaria Municipal de Saúde ao cofinanciamento estadual das Equipes de Saúde da Família da Atenção Primária à Saúde (APS) instituído pela portaria n.º239 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de março de 2025.

**Izabella Rocha Castro Friaza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a presente Resolução N.º 006/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 março de 2025.

**Pedro Hilário do Patrocínio Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto n.º 04 de 02 de janeiro de 2025**

Pedro Hilário do Patrocínio Silva  
Secretário de Saúde  
Decreto n.º 04 de 02/01/2025





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C9B3-DDB0-DB39-5E8B-90B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C9B3-DDB0-DB39-5E8B-90B5



### Hash do Documento

b8f72b41db11c949bd3334127a6f8414e8568a982bb5d50d2690bc2cf3aca380

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2025 19:32 UTC-03:00